

## CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS  
(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

Matrícula  
96088

Ficha  
1

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

96088 - 07/05/2019 - Protocolo: 156914 - 03/05/2019

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL DE 0,002505, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 305, do 3 Pavimento, do BLOCO 04, do Empreendimento "CONQUISTA FLORES", situado na Avenida José Nápoles Hitotuzi, nº 131, Bairro Lago Azul, Manaus/AM, conterá internamente: 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, sala de estar e jantar conjugadas; que possuirá área privativa coberta de 41,51m², área privativa total de 41,51m²; área de uso comum de 42,62m², área real total de 84,13m²; área equivalente de custo padrão de 52,52m². Cada unidade deste tipo terá fração ideal do terreno, como um todo, de 0,002505. Terreno adquirido de consoante requerimento, datado desta cidade, de 12/03/2019, juntamente com a apresentação e arquivamento nesta Serventia, da Certidão de Desmembramento nº 9294/2018, expedida pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, em 14/02/2019, assinada digitalmente por Camila Vercosa Saraiva Pinto, Arquiteta e Urbanista; e Plantas e Memoriais Descritivos, assinados pela Responsável Técnica, Sandra Ribeiro de Oliveira Lage, CAU/MG: A116045-1, habilitada de acordo com o RRT nº 7487964.

**PROPRIETÁRIA:** AMATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.039.850/0001-90, com endereço na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Memorial de Incorporação por Instrumento Particular do Empreendimento Conquista Flores, datado de 10/04/2019, com base no que determina a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, registrado neste Cartório, sob o nº R-02-95.883.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº INCORP004333N1AN0FJ4LQFDCR11. Protocolo: 156914 Data/Hora: 07/05/2019, 11:22:02. nº do Livro: 96088. nº AV / R: 0. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$192,26. FUNETJ: R\$19,23, FUNDPAM: R\$9,62, FUNDPGE: R\$5,77, FARPAM: R\$9,62, ISSQN: R\$9,62. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$247,62. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

O OFICIAL:

AV-1-96088 - 25/10/2019 - Protocolo: 159798 - 30/09/2019

**HIPOTECA**

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, registrado anteriormente sob o ato **R-5-95883**, da Matrícula nº 95883, em 02/10/2019, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula

96088

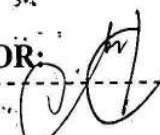
Ficha

1

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Outras Avenças, nº 8.7877.0660520-2, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 20/08/2019, em São Paulo/SP e do 1º Termo de Aditamento, datado de 08/10/2019, do contrato supramencionado.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ:** nº AVBIMV0043336EKGQ4B4UX6RT263. Protocolo: 159798 Data/Hora: 25/10/2019, 09:56:50. nº do Livro: 96088. nº AV / R: 1. Emitido por: Deisy Evelyn Souza Macedo. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:** **AV-2-96088 - 22/01/2020 - Protocolo: 161639 - 15/01/2020****CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o AV-1-96088, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 1.7, do Contrato nº 8.7877.0661384-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 20/09/2019, Manaus/AM.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ:** nº BXCANC004333UWCG9PBOBMJF5A80. Protocolo: 161639 Data/Hora: 22/01/2020, 15:16:13. nº do Livro: 96088. nº AV / R: 2. Emitido por: Deisy Evelyn Souza Macedo. Emolumentos: R\$212,27. FUNETJ: R\$21,23, FUNDPAM: R\$10,61, FUNDPGE: R\$6,37, FARPAM: R\$10,61, ISSQN: R\$10,61. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$273,20. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:** **R-3-96088 - 22/01/2020 - Protocolo: 161639 - 15/01/2020****COMPRA E VENDA**

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, nº 8.7877.0661384-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 20/09/2019, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: AMATURA**

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS  
(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

Matrícula  
**96088**

Ficha  
**2**

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)

Manaus: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro qualificada, **vendeu** à **ADQUIRENTE: JESSICA CRISTINA GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, estivador, carregador embalador e assemelhados, portadora do RG nº 28761588-SSP/AM e do CPF nº 013.828.122-05, residente e domiciliada na R Joao B de Lima, 50, C-3, Tancredo Neves, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 133.500,00**; Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI isento, conforme certidão de isenção de tributos ITBI n.º 02/2020, processo administrativo n.º 2019.11209.12634.0.000534 de 06/01/2020 expedida pelo Departamento de Tributação da Prefeitura de Manaus. **CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, CNPJ nº 16.614.075/0001-00; **INCORPORADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: AMATURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333XCIN7NTRPAQV1U11. Protocolo: 161639 Data/Hora: 22/01/2020, 15:15:38. nº do Livro: 96088. nº AV / R: 3. Emitido por: Deisy Evelyn Souza Macedo. Emolumentos: R\$801,18. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM: R\$40,24, FUNDPGE: R\$24,14, FARPAM: R\$40,24, ISSQN: R\$40,24. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$1.033,30. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**REGISTRADO POR:**

R-4-96088 - 22/01/2020 - Protocolo: 161639 - 15/01/2020

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, nº 8.7877.0661384-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 20/09/2019, em Manaus/AM, referido no R-3-96088, a **DEVEDORA/FIDUCIANTE: JESSICA CRISTINA GOMES DA SILVA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 99.169,54, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: PRICE, no valor inicial de R\$ 532,36, à taxa de juros nominal de 5,00% ao

Continua no verso

MOD. 01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula

96088

Ficha

2

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se o primeira encargo mensal em 25/10/2019. Valor dos recursos próprios: R\$ 16.308,13; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 4.739,33; Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS: R\$ 13.283,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 15.725,84; Prazo da Construção/legalização: 12/09/2022; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 133.500,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333XRKU4ET94H4LT649. Protocolo: 161639 Data/Hora: 22/01/2020, 15:15:55. nº do Livro: 96088. nº AV / R: 4. Emitido por: Deisy Evelyn Souza Macedo. Emolumentos: R\$400,51. FUNETJ: R\$40,43, FUNDPAM: R\$20,22, FUNDPGE: R\$12,13, FARPAM: R\$20,22, ISSQN: R\$20,22. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$519,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**REGISTRADO POR:****AV-5-96088 - 30/06/2021 - Protocolo: 170758 - 30/06/2021****EDIFICAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procedê-se este ato para constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se edificada, conforme Certidão de Habite-se nº 942/2021, expedida em 17/05/2021, averbada sob o ato Av-07-95883; e que foi realizado o registro da Instituição Total do Condomínio Conquista Flores, nos termos do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 20/05/2021, Manaus/AM, devidamente registrado no ato R-08-95883.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP004333QQ5PBE2926TV0S51. Protocolo: 170758 Data/Hora: 30/06/2021, 11:46:44. nº do Livro: 96088. nº AV / R: 5. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$134,53. FUNETJ: R\$13,46, FUNDPAM: R\$6,72, FUNDPGE: R\$4,04, FARPAM: R\$6,72, ISSQN: R\$6,72. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$173,69. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:****AV-6-96088 - 30/06/2021 - Protocolo: 170758 - 30/06/2021****CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de **CONVENÇÃO DE**

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS**

**(1º) OFÍCIO**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL**

**C.P.F 053.057.802-68**

**Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)**  
**Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_**

Matrícula

Ficha

**96088**

**3**

**CONDOMÍNIO "CONQUISTA FLORES"**, datado desta cidade de 22/04/2021, pela qual, fica constando que foi feito o registro da Convenção neste Cartório, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 3018.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ**: nº UNIDCD004333F4PUUKTT2XGA6Y51. Protocolo: 170758 Data/Hora: 30/06/2021, 12:02:51. nº do Livro: 96088. nº AV / R: 6. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$48,03. FUNETJ: R\$4,80, FUNDPAM: R\$2,40, FUNDPGE: R\$1,45, FARPAM: R\$2,40, ISSQN: R\$2,40. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$62,98. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

**AV-7-96088 - 10/05/2023 - Protocolo: 184271 - 01/02/2023**

**AVERBAÇÃO DA MORA**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 238/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 26/04/2023, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 24, 27 e 28 de março de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ**: nº AVBIMV004333HJ1VCOL4NUHQ7122. Protocolo: 184271 Data/Hora: 10/05/2023, 15:15:03. nº do Livro: 96088. nº AV / R: 7. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$160,23. FUNETJ: R\$25,16, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$212,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**

Continua no verso

MOD. 01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula

96088

Ficha

3

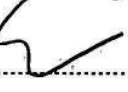
## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-8-96088 - 09/07/2024 - Protocolo: 198663 - 09/07/2024

**CONVALIDAÇÃO**

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei n.º 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício n.º 1378-C/2024-SIALF-CESAV/MN, datado de 16/01/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: n.º BXCANC004333CS58MDCPLXSMNV98. Protocolo: 198663 Data/Hora: 09/07/2024, 14:51:42. n.º do Livro: 96088. n.º AV / R: 8. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-9-96088 - 07/02/2025 - Protocolo: 193072 - 10/01/2024

**AVERBAÇÃO DA MORA**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei n.º 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício n.º 282/2024-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 25/10/2024, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 03, 04 e 05 de setembro de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: n.º AVBIMV004333QQPPVT4SAR2LKU19. Protocolo: 193072 Data/Hora: 07/02/2025, 11:07:13. n.º do Livro: 96088. n.º AV / R: 9. Emitido por: Ruanna Lima  
Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL  
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

CNM:004333.2.0096088-66

(1º) OFÍCIO  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
OFICIAL

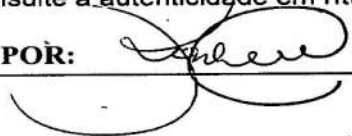
C.P.F 053.057.802-68

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

96088 Matrícula

Ficha

Cintra. Emolumentos: R\$508,71. FUNETJ: R\$77,81, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$25,94, ISSQN: R\$25,94. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$652,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:** 

**AV-10-96088 - 11/12/2025 - Protocolo: 214262 - 11/12/2025**

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 26/02/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 136.940,58**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-4-96088. Emitida a DOI.

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº AVBIMV004333OR3WXW41Q14WAE11. Protocolo: 214262 Data/Hora: 11/12/2025, 14:05:06. nº do Livro: 96088. nº AV / R: 10. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$2.138,41. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$320,76, FIG RCPN: R\$213,84, ISSQN: R\$106,92. SELO DE CONTROLE: R\$5,00, COMPUTAÇÃO: R\$10,00, VALOR TOTAL: R\$2.794,93. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:** 

**1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM**

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN004333H0PR39MG7ZXPIQ71. Protocolo de certidão: 74671. Data/Hora: 11/12/2025, 14:05:05. Selado por: Paulo Gustavo da Costa Rodrigues. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, SELO DE CONTROLE: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Paulo Gustavo da Costa Rodrigues Manaus, 12 de dezembro de 2025.

Eu, \_\_\_\_\_  
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N3CA6-AJCMH-WKMH-BNCWP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF \*\*\*.388.962-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/N3CA6-AJCMH-WKMH-BNCWP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>